

# **O ODS 04 - “EDUCAÇÃO DE QUALIDADE” E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: ANÁLISE DAS ARGUIÇÕES DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITOS FUNDAMENTAIS**

*Maria Clara Cossentini Campos<sup>1</sup>*

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito à Educação; ADPF; Agenda 2030.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A pesquisa é parte do projeto guarda-chuva “Mobilização do Supremo Tribunal Federal a partir da Agenda 2030”, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão “Constituição e Cidadania” (NEPECC). Dentre os referenciais empregados estão a Agenda 2030 da ONU, institucionalizada pelo STF, por meio do projeto “Redes Artificiais Focadas na Agenda 2030”, a perspectiva teórica-analítica de Pêcheux para a análise dos discursos dos ministros - compreendendo-os como um elemento que desvela informações relevantes sobre a perspectiva para além da escrita - e notícias e dados concretos referentes à situação sociopolítica brasileira, utilizados para compreender a conjuntura que originou as discussões presentes nas ADPFs.

## **PROBLEMA DE PESQUISA**

De que forma o STF está votando nas ADPFs que dissertam sobre o Direito à Educação e se associam ao ODS 04?

## **OBJETIVOS**

O objetivo geral apresentado é analisar o posicionamento do Supremo Tribunal Federal frente às ADPFs que tratam sobre o Direito à Educação e se relacionam com o ODS 04 – “Educação de Qualidade”

Dentre os objetivos específicos têm-se:

- Realizar o levantamento de quais ADPFs relacionam-se com o ODS 04, bem como suas informações essenciais;
- Mapear o conteúdo e o voto dos ministros nas ADPFs observadas, investigando similaridades e divergências;
- Compreender o contexto socioeconômico, cultural e político que originaram as ADPFs estudadas.

## **METODOLOGIA**

As ADPFs levantadas para o presente estudo compõem parte do banco de dados produzido pelo Laboratório de Pesquisa do NEPECC, o qual analisa, metodologicamente, processos judiciais julgados pelo plenário do STF associados ao ODS 04.

A pesquisa também conta com o exame de dados qualitativos e quantitativos secundários, realizado por meio da revisão bibliográfica e pela análise do discurso dos ministros, constituindo uma abordagem empírica.

## **CONSIDERAÇÕES PARCIAIS**

A partir da análise aprofundada das ADPFs supracitadas, pôde-se perceber uma incidência massiva da presença de matérias relacionadas à Leis Municipais que proíbem o uso de Linguagem Neutra e de termos relacionados à ideologia de gênero na educação, totalizando 10 das 27 investigadas, cerca de 37%. Além disso, observou-se 3 ADPFs que

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Email: maria.cossentini@unesp.br

dissertam sobre questões de Direito Financeiro, 2 sobre matéria relacionada ao ENEM, 3 sobre questões referentes à Pandemia de COVID-19 e as demais sobre temas diversos associados à Educação.

Logo, com a alta porcentagem de ADPFs similares, faz-se importante compreender o cerne dessa questão, a qual envolve desde a indispensabilidade da discussão desses temas, até a relação com o movimento conservador crescente no legislativo municipal.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Agenda 2030. Disponível em: [portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/](http://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/). Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Resolução n. 710, de 20 de novembro de 2020. Institucionaliza a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Hotsite Agenda 2030, Brasília, 20 nov. 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/assets/img/RESOLUCAO710-2020.PDF>. Acesso em: 19 ago. 2025.

FUX, L., SANTOS, P. F. DE O., BRAGA, A. C. D., EDOKAWA, P. S. D., CASTRO, J. L. S. DE. Classificação de processos judiciais segundo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda ONU 2030. Revista da CGU, [S. l.], v. 14, n. 26, 2022. DOI: 10.36428/revistadacgu.v14i26.548. Disponível em: [https://revista.cgu.gov.br/Revista\\_da\\_CGU/article/view/548](https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/article/view/548). Acesso em: 04 ago. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: [brasil.un.org/pt-br/sdgs](http://brasil.un.org/pt-br/sdgs). Acesso em: 13 ago. 2025.

PÊCHEUX, Michel. O discurso: estrutura ou acontecimento. Campinas, SP: Pontes, 1990.

PÊCHEUX, Michel. Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995.